

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI N° 6841/2007

Ementa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO LAR DO IDOSO DE JUNDIAÍ".

Data da Norma **13/06/2007** 

Data de Publicação **19/06/2007**  Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9747/2007 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência **Em vigor** 

Observações

ementa do projeto modificada por emenda: Declara de utilidade pública o "LAR DO IDOSO DE JUNDIAÍ". Descritores: Utilidade Pública - declaração.

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



Processo nº 12.009-0/2007 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

## LEI N.º 6.841, DE 13 DE JUNHO DE 2007

Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO LAR DO IDOSO DE JUNDIAÍ".

LEI 6841/2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - É declarado de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO LAR DO IDOSO DE JUNDIAÍ", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN** 

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiai, aos treze dias do mês de junho de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

MOD. 3